



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 133/2020

De 07 de Julho de 2020

Concede Licença a Paternidade a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 2º da Lei 751/2018 e Requerimento nº 124/2020,

Resolve:

Conceder Licença a Paternidade ao Servidor **Marcos Antônio Gil da Costa**, Matrícula 1458, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, com início em 07.07.2020 e término em 26.07.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de Julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal